

## RESOLUÇÃO Nº 010/2014

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora Terezina Costa Gonçalves, para exercer o cargo de Diretora-Executiva de Regulação de Serviços Públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação da Senhora Terezina Costa Gonçalves, para exercer o cargo de Diretora-Executiva de Regulação de Serviços Públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES e sabatiná-la, conforme Mensagem Governamental nº 013, de 10 de fevereiro de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flamarion Portela;
- Jânio Xingú;
- Joaquim Ruiz;
- Erci de Moraes;
- Soldado Sampaio;
- Jean Frank;
- Gabriel Picanço;
- Coronel Chagas; e
- Zé Reinaldo.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**  
Presidente em exercício

Dep. **JALSER RENIER**  
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário